



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE 2014

-----No dia vinte e três de setembro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto por impedimento da secretária efetiva.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Vice Presidente, declarou aberta a reunião pelas dez horas, informando que a senhora Presidente iria chegar no decorrer desta. De seguida, deu início à ordem de trabalhos, tendo de imediato passado ao ponto 1.3 – Intervenção dos senhores Vereadores, informando de que quando a senhora Presidente tomasse o seu lugar na reunião faria as considerações que considerasse convenientes no ponto 1.2 da ordem de trabalhos.-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO ESPORÃO/CORPOS GERENTES-----

2.3 – CIM – REGIÃO DE COIMBRA/ACORDO DE PARCERIA 2014-2020-----

2.4 – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SERRA DA LOUSÃ/PROPOSTA DE ESTATUTOS-----

2.5 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.6 - PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS-----

2.7 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

2.8 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

2.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS - Não houve.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia iniciando a sua intervenção questionando sobre a situação que referiu anteriormente em sede do Executivo relativa a uma obra em Casal de Cima, uma vez que continua a ser interpelado por alguns munícipes residentes nessa localidade.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, referindo que é seu entendimento que deve ser em sede de Executivo que se deve tecer frontalmente os comentários que se entender convenientes sobre os mais diversos assuntos, pelo que irá apresentar a sua opinião relativamente ao comunicado do secretariado da Comissão Política do PS, publicado na última edição do jornal “O Varzeense”. Reputou o comunicado de ser um ataque cobarde e vil, agredindo de forma injusta os Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis, autarcas que estão neste Executivo a fazer o seu melhor. Realçou o facto do mesmo terminar pondo em causa as senhas de presença que legalmente lhes são atribuídas, não entendendo se com essas palavras pretende-se que a Câmara Municipal não proceda ao pagamento das mesmas, pelo que acrescentou se o valor desta remuneração contribui significativamente para que haja fundos indisponíveis na autarquia, poderão efetivamente prescindir das mesmas, não crendo que ninguém está no Executivo pelo pagamento da sua presença.-----

-----O senhor Vereador referiu que com o citado comunicado chegou-se a um momento muito baixo quando acusam os Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis de não apresentarem propostas e que a sua presença neste órgão consubstancia-se no facto de recolha de informação para a transmitir nos meios de comunicação social.-----

-----Relembrou, a postura que têm tido relativamente a assuntos discutidos em



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

reunião do Executivo sobre autorização para proceder a despesas com fundos indisponíveis, em que os Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis optam pela abstenção na votação das mesmas, porque apesar de terem conhecimento que se trata de um procedimento ilegal decorrente de uma lei injusta para as autarquias, o fazem numa ótica de solidariedade e compreensão para com a maioria socialista.-----

-----Ainda sobre a solidariedade com a maioria socialista, lembrou que na reunião ordinária do Executivo de 09.09.14, foi votado por unanimidade trabalhos a mais efetuados no Centro Escolar de Alvares em que a Câmara Municipal não respeitou a legislação referente aos contratos públicos, lembrando ter sido uma atitude idêntica àquela que se passou com célebre empreitada das pavimentações realizada pela empresa Isidoro no ano de 2009, obra referida no comunicado, entre outras insinuações que no seu entendimento não têm seriedade e honestidade, considerando ser muito baixa a atitude tomada no citado comunicado.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia propôs que a maioria socialista quando entender que deve tecer alguma consideração sobre o exercício das funções dos Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis o faça em sede de reunião do Executivo, por entender ser o local apropriado para o fazer.-----

-----De seguida, e face às considerações tecidas no citado comunicado questionou a maioria socialista, se se revê no mesmo, e, se concorda que a presença dos Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis no Executivo tem como objetivo único a aquisição das senhas de presença, bem como se não têm tido uma postura colaborante e solidária, acrescentando se também não estão a justificar o motivo da sua eleição. Referiu ainda, que as suas palavras são de consternação e tristeza uma vez que nunca pensou ter que proferir as mesmas em reunião do Executivo, em virtude de ter a maior estima pessoal pelos Vereadores do PS, como é conhecimento dos próprios, pelo que acredita que muita gente não se reveja naquele comunicado, porém realçou que se tratam de palavras conscientemente proferidas.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Por último, lembrou que os Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis apresentaram uma queixa à CADA contra a senhora presidente da Câmara Municipal de Góis relativamente à sonegação de documentos aos próprios, realçando que a omissão destes foi anuída pelos senhores Vereadores do PS, uma vez que nada fizeram para que tal ato não acontecesse. Ainda sobre a apresentação da queixa, referiu que da mesma foi dada conhecimento em sede do Executivo, anteriormente e posteriormente à sua apresentação, pelo que esta não foi feita à revelia da maioria socialista.-----

-----Mais referiu, que quanto ao comunicado não irá tecer nos órgãos de comunicação social qualquer consideração relativamente ao mesmo, uma vez que considera que o local apropriado é em sede de Executivo, tendo presentemente referido a sua opinião relativamente ao teor do mesmo. Referiu ser um ato de cobardia não se pronunciar aqui os assuntos e leva-los à opinião pública, através de um jornal local que é lido por todas as pessoas do concelho.-

-----Referiu ainda, que o conteúdo do comunicado irá ter consequências, apesar de não se tratar de um ato de vingança, informou que a sua postura relativamente às reuniões do Executivo doravante irá ser diferente, i.e., não irá permitir que haja documentos que sejam alterados e trocados no decorrer da reunião, como tem sido prática, tendo até à data os Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis tido a maior compreensão relativamente a esses assuntos. Acrescentou, que no que concerne a autorização de despesas com fundos indisponíveis não voltará abster-se na votação, mas sim optará pelo voto contra, sendo que a sua postura futuramente irá ser a que possa de facto justificar a senha de presença que legalmente tem direito e que é posta em causa. -----

-----Concluiu a sua intervenção, referindo que as suas palavras são um desabafo sentido e um lamento profundo ao que chegou o Partido Socialista em Góis, sendo um facto de nunca se ter deparado com a atual situação, nem quando foram opositores à candidatura do PSD, realçando que no mesmo comunicado é referido que o Vereador destruiu o PSD em Góis, mencionando que foram longe demais e não entendendo o facto de existirem pessoas que se revêm neste tipo de comunicados.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Apraz-lhe ainda referir, que com comunicados deste género levam-no a desejar deixar a vida autárquica, porém não irá fazê-lo por respeito à sua colega de bancada e a todos quantos nas últimas eleições autárquicas votaram neste projeto e acreditaram que pudesse dar o seu melhor contributo ao concelho de Góis, reafirmando que a sua presença na vida autárquica não é pela mísera senha de presença, uma vez que não é isso que nem lhe dá o pão, nem a paz no momento, mas sim pelo compromisso que assumiu perante os Goíenses.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo corroborar com os sentimentos proferidos pelo seu colega de bancada, realçando que em política não vale tudo, palavras por si mencionadas em outros contextos, uma vez que é seu entendimento que a vida, as amizades e as relações valem muito mais do que isso, tendo os valores o mesmo peso. E quando se apregoa que os valores estão em crise, questionou que exemplos como figuras públicas estão a ser transmitidos, considerando o teor do referido comunicado de baixo nível, realçando que outras situações poderiam eventualmente sido apontadas, mas entenderam envergar por aquilo que demais baixo e infame existe. Referiu, que se trata de acusações e insinuações profundamente injustas, pelo que lhe apraz informar que ao invés do seu colega de bancada irá responder publicamente às mesmas, uma vez que os leitores do jornal O Varzeense têm o direito de serem informados do que é que pensam os visados. E porque não se vive numa ditadura no concelho, entende que o meio de comunicação que publicou o comunicado deve dar hipótese à parte ofendida de prestar aos leitores os devidos esclarecimentos para que estes possam por si fazer o seu juízo.-----

-----Relativamente às questões e insinuações colocadas nesse comunicado, presume que algumas são dirigidas à sua pessoa, porém é seu entendimento que são diretamente dirigidas a alguém que assumiu a presidência desta Câmara e que infelizmente já não se encontra entre nós para se poder defender. Referiu, que para constar somente assumiu a presidência desta autarquia no período de 50 dias, admitindo que durante o mesmo possa ter cometido algum tipo de erro, contudo não tem nenhum presente, realçando que a responsabilidade da gestão autárquica não se poderá consubstanciar somente



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

no período que assumiu a presidência.-----

-----A senhora Vereadora continuou, dando resposta algumas questões que foram colocadas no citado comunicado, relativamente aos sete anos que demoraram para celebração da escritura de compra e venda da Quinta do Baião, lembrou que em quatro desses sete anos a senhora Presidente da Comissão Política do PS foi Vereadora desta Câmara Municipal pelo que é tão responsável quanto os atuais Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis. No que concerne às promoções feitas por telefone, referiu sinceramente não saber de que assunto se trata, uma vez que não efetivou qualquer promoção nem via telefone, nem por outro tipo de via. Quanto ao custo da Tourada, evento integrado na FACIG, mencionou achar curioso a menção a esta iniciativa que custou ao Município 9.250,00€, referindo que o espetáculo do artista Tony Carreira teve um encargo para a Câmara Municipal de 54.450,00€, valores que em momento algum são semelhantes, pelo que apraz mencionar que quem redigiu o comunicado não pensou no que estava a escrever.-----

-----Relativamente a outro ataque, e, este considera ser direto à sua pessoa, uma vez que é familiar do jovem empresário a quem a Câmara Municipal na altura adjudicou trabalhos gráficos, recordou que nem todos os trabalhos gráficos do Município foram elaborados por essa empresa, lembrando que à data era a única empresa do ramo existente no concelho. Realçou o facto de presentemente se falar em apoiar o comércio e a indústria do concelho, pelo que se trata de uma prática já há algum tempo levada a efeito, comungando da mesma. Presentemente verifica-se que a autarquia está a levar a efeito algo com uma empresa local, situação do conhecimento do Executivo, não entendendo de como é que se pode por em causa a questão da Câmara Municipal ter adjudicado trabalhos a uma empresa em anterior mandato, pelo que lhe apraz mencionar de que quem colocou esta questão no comunicado não tem discernimento nem moral para proferir essas palavras. Ainda sobre o jovem empresário seu familiar, referiu que este nunca teve qualquer benesse da Câmara Municipal, tendo por várias vezes solicitado instalações municipais as quais nunca lhe foram cedidas, ao invés de muitas outras empresas deste concelho, a quem a Câmara Municipal não só cedeu instalações, mas também



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

efetuou o pagamento de eletricidade e água durante alguns anos, como é do conhecimento do Executivo, com anuência de todos, referindo que com estas palavras não está a por em causa o que foi deliberado, pelo que não deverá ser posto em causa a adjudicação de trabalhos à referida empresa gráfica do concelho.-----

-----No que concerne às senhas de presença, referiu não entender o alcance das palavras mencionadas, uma vez que a atribuição das mesmas é um direito que lhe assiste, porém se a Câmara Municipal entender que não deve autorizar o pagamento das mesmas, poderá naturalmente fazê-lo, uma vez que a sua presença nas reuniões do Executivo não se deve ao facto da atribuição de senhas de presença. Concluiu, referindo ser autarca porque acredita que possa contribuir para o desenvolvimento do seu concelho, considerando ser na diversidade de ideias que pode nascer a luz e que conjuntamente possamos construir o futuro de Góis, mas para que tal não aconteça é importante não vir a público com quezílias que não ficam bem e que são injustas.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que relativamente à questão colocada pelo senhor vereador Diamantino Jorge Simões Garcia se os Vereadores do PS se revêm no citado comunicado, informou que não pertence à Comissão Política do PS em Góis e como socialista espera ter oportunidade no local certo de se pronunciar sobre o assunto.-----

-----Interveio o senhor Vice Presidente referindo que apesar da estrutura do PS local suportar a maioria socialista na Câmara Municipal eleita em sua representação, tal não impede a independência nas suas decisões. Naturalmente de quem foi eleito para gerir o Município de Góis tem todo o interesse o fazer dentro da maior tranquilidade possível. Sobre a questão colocada pelo senhor Vereador e muito embora o referido comunicado verse temas da Câmara Municipal, este assunto não deve ser discutido nesta reunião pelo Executivo sem uma prévia preparação e análise exaustiva do mesmo.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que o comunicado do PS é um ataque feroz aos Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis, considerando de igual modo ser uma ofensa



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

às suas posturas relativamente a processos municipais. Apraz-lhe mencionar que estes ataques só podem ser efetivados se os Vereadores do PS transmitirem a sua concordância com essa informação. É sua opinião que se trata de um assunto que vai mais além da questão dos partidos políticos, sendo que a situação passa pelos Vereadores da Câmara Municipal, uma vez que foram atacados como Vereadores pela postura que desempenham neste órgão.-

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que a questão colocada é que se os Vereadores do PS se revêm no comunicado, uma vez que a sua revolta prende-se sobretudo se o Executivo se revê no tipo de acusações que são dirigidas aos Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que o comunicado retrata situações que aconteceram nas suas funções como Vereadores da Câmara Municipal a tempo inteiro, pelo que deve o assunto ser discutido em sede do Executivo e não em Comissão Política. Realçou o facto de que foram os Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Independentes por Góis foram acusados de usar abusivamente documentos, pelo que questionou se o que vem plasmado no comunicado não é o uso abusivo de documentos da Câmara.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu que qualquer discussão relativa ao assunto proposto deveria resultar previamente da sua inclusão na ordem de trabalhos de forma a que todos os intervenientes possam preparar-se adequadamente para o efeito.-----

-----A senhora Presidente integrou a reunião pelas 10.30 horas, tendo assumido a presidência da reunião.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou das questões colocadas pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, nomeadamente sobre o ponto de situação da obra referida em Casal de Cima, bem como do comunicado do Secretariado da Comissão Política do PS recentemente publicado no jornal o Varzeense, tendo sido questionado se a maioria socialista se revê nas palavras no mesmo.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente referiu que sobre a obra em Casal de Cima foi-lhe comunicado pela senhora Arquitecta Marina Pais que o proprietário está a cumprir com o projeto, acrescentado que para que dúvidas não suscitem quanto ao cumprimento por parte do proprietário, deu indicações ao serviço de fiscalização para que conjuntamente com as senhoras Arq^a Marina Pais e Eng^a Lurdes Rodrigues se deslocassem ao local, e, *in loco* verificassem se a obra está a decorrer conforme processo.-----

-----Relativamente à questão apresentada pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia sobre o comunicado referiu que reserva-se no direito de não tecer qualquer comentário, uma vez que é Presidente da Comissão Política e portanto tendo ou não conhecimento do teor do mesmo, será sempre solidária com aqueles que estão dentro do PS.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção propondo um voto de pesar à família do senhor Fernando Rodrigues de Carvalho Ribeiro, ilustre e reputada figura da sociedade goiense, tendo sido Presidente da Assembleia Municipal na Presidência da Câmara Municipal do senhor Eng^o Augusto Nogueira Pereira nos anos de 1983-1985. Sendo um associativista ativo, integrou os corpos sociais em algumas instituições concelhias como Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis; Associação Educativa e Recreativa de Góis e Santa Casa da Misericórdia de Góis. Mais referiu, que de acordo com o Regulamento de Distinções Honoríficas do Município, oportunamente irá propor ao Executivo atribuição de distinção honorífica.-----

-----A senhora Presidente de igual modo propôs voto de pesar à família do senhor Augusto Matos Filipe, varzeense de personalidade solidária, amigo do próximo e da sua terra natal, tendo como autarca ocupado os cargos de tesoureiro (1998 a 2001) e secretário (2001 a 2005) na Junta de freguesia de Vila Nova do Ceira, funções que desempenhou com zelo e responsabilidade. Dedicou parte da sua vida ao associativismo tendo ocupado os cargos de Presidente da Associação de Caçadores Pescadores de Vila Nova do Ceira,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

membro do Conselho Económico da Fábrica Igreja Paroquial de Vila Nova do Ceira e Vice Presidente do jornal “O Varzeense”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os votos de pesar, manifestando junto das famílias total solidariedade e profundo pesar pela sua perda irrecuperável.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, fazendo referência ao Seminário “Cultura e Autarquia – Que futuro?”, promovido pela Câmara Municipal no p.p. dia 19.09.14, evento que reputou de excelência tanto naquilo que foram as temáticas abordadas, como nos oradores e moderadores que apresentaram a sua experiência na área e que contribuíram para o êxito do mesmo, pelo que endereçou o seu agradecimento a todos quanto se associaram a esta iniciativa, reconhecimento extensivo a todos quanto estiveram na sua génese.-----

-----Informou de que no mesmo dia foi celebrado protocolo entre o Município de Góis e o INE no âmbito BGRI – Base Geográfica de Referenciação de Informação, cerimónia que contou com a presença da senhora Dr^a Alda Caetano Carvalho, Presidente do INE. Mais informou, que a BGRI é um sistema de referenciação da informação suportado em informação cartográfica, em formato digital e usado para todo o território nacional. Permite fazer a divisão de cada unidade administrativa de base, a freguesia, em pequenas áreas estatísticas - secções e subsecções estatísticas. A BGRI, que contém os dados estatísticos dos censos de Portugal, fornece informação de suporte a todos os ramos de atividade do país, desde instituições públicas a entidades privadas.-----

-----Mais informou, que no dia em curso irá ter lugar a cerimónia de tomada de posse do Conselho de Estratégico da CIM-Região de Coimbra, iniciativa que terá lugar no CEFA, pelas 17.00 horas, endereçando o convite ao Executivo para estar presente.-----

-----A senhora Presidente deu conhecimento que a Câmara Municipal de Góis aderiu ao Programa Mentores para Imigrantes, iniciativa promovida pelo Alto Comissariado para as Migrações e desenvolvida por todo o país por um conjunto de parceiros locais. Através do voluntariado este programa promove experiências de troca, entreaajuda e apoio entre cidadãos portugueses e imigrantes. Permite o conhecimento mútuo, em que as diferenças se esbatem na



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

resolução das mesmas dificuldades, preocupações e desafios do dia-a-dia. Informou que o colaborador Paulo Carvalho está a acompanhar este processo, tendo apresentado um relatório da sua presença na apresentação do projeto e quais as iniciativas que poderão ser implementadas de acordo com os objetivos deste programa. Mais informou, que no próximo dia 30.09.14 irá ter lugar a cerimónia protocolar em Lisboa.-----

-----Deu ainda conhecimento de duas atividades levadas a efeito na Residência de Estudantes de Góis, uma promovida pela Associação Acreditar, no âmbito do Encontro Nacional de Barnabés, dirigida as crianças portadoras de doenças do foro oncológico e a outra numa promoção da Casa da Mãe da Fundação Bissaya Barreto dirigida a mães solteiras. A senhora Presidente reputou ambas atividades de interessantes sendo o feed-back destas bastante positivo a todos os níveis, reconhecendo ambas as Instituições o excelente trabalho realizado pelas trabalhadoras e colaboradoras da Residência de Estudantes, reiterando o seu agradecimento na pessoa da Dr^a. Fátima Martins, Diretora da Residência de Estudantes, pela disponibilidade e pelo acolhimento com que brindam todos quanto que usufruem deste espaço de excelência.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n^o75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57^o, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia nove de setembro de dois mil e catorze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2.2 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO ESPORÃO/CORPOS GERENTES - Foi presente o ofício da Comissão de Melhoramentos do Esporão, datado de 27.08.14, dando conhecimento dos Corpos Gerentes para o período de 2014/17.-----

-----A senhora Presidente em nome do Executivo dirigiu votos de bom trabalho aos novos corpos gerentes, prevalecendo-se da oportunidade para informar da disponibilidade da Câmara Municipal para colaborar com a Comissão dentro



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

daquilo que estiver ao seu alcance.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.3 – CIM – REGIÃO DE COIMBRA/ACORDO DE PARCERIA 2014-2020 -

Sobre este assunto a senhora Presidente deu a palavra ao senhor Vereador Mário Barata Garcia para se pronunciar, uma vez que tem acompanhado mais próximo este processo.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que a versão final do Acordo de Parceria 2014-2020 que enquadra a Estratégia Portugal 2020, veio a obrigar a uma revisão dos PO Regionais e dos PO Temáticos. Referiu, que essa revisão tem implicações diretas na estruturação dos ITI e nas possibilidades de acesso por parte dos municípios ao financiamento de ações e projetos enquadráveis nas prioridades de investimento que contribuem para os diversos objetivos temáticos previstos no Acordo de Parceria. Mais referiu, que embora não seja conhecida a versão final do PO Regional no ITI só serão admitidos projetos de carácter intermunicipal. Referiu ainda, que sem prejuízo do ajustamento que o Plano de Ação definido na Estratégia de Desenvolvimento da Região de Coimbra terá que sofrer por força das revisões anteriormente referidas, sendo de todo importante para a CIM-RC uma análise mais fina das intenções de investimentos dos municípios.-----

-----Neste sentido, informou que foi proposto pela CIM-RC que a Câmara Municipal de Góis indique o grau de prioridade que atribui a cada projeto ou ação (baixa, média, alta, muito alta); grau de maturidade (sem projeto, em fase de projeto, em fase de concurso, em execução); estimativa orçamental; previsão do ano de início de execução ou periodicidade da ação e grau de dependência em relação ao financiamento comunitário (i.e. se o Município desenvolverá o projeto mesmo sem financiamento comunitário).-----

-----Mais informou, que uma vez que são conhecidas as restrições ao financiamento comunitário da construção/requalificação de estradas ou a construção/ampliação de parques industriais/áreas de localização empresarial, foi sugerido que esse tipo de projetos fique fora da análise solicitada. De igual modo foi sugerido uma especial atenção em relação a intenções de investimento na eficiência energética em infraestruturas públicas (iluminação pública e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

edifícios municipais), bem como às necessidades de investimento nas infraestruturas escolares ou de formação restringidas a casos de conclusão de redes ou a necessidades de reequipamento devendo ser dado particular enfoque ao pré-escolar.-----

-----O senhor Vereador deu conhecimento dos Projetos do concelho de Góis, informando que dentro do universo que elencou terão que ser os mesmos prioritizados.-----

-----A senhora Presidente referiu que apesar das ações elencadas pelo senhor Vereador serem todas importantes e de contribuírem para o bem-estar social das populações do concelho, efetivamente que a Câmara Municipal irá ter que as elencar por grau de prioridade, pelo que deu conhecimento do agendamento de reunião no próximo dia 26 de setembro, na Câmara Municipal pelas 16.00 horas, a fim de se proceder a este trabalho. Informou ainda, que foram convidados a estar presentes o senhor Dr. Miguel Ventura Presidente da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, GAL deste território, o senhor Dr. Luís Martins do instituto para a investigação e desenvolvimento “Territórios Criativos”, tendo de igual modo dirigido o convite aos senhores Vereadores para se associarem à mesma, a fim de conjuntamente dar cumprimento ao solicitado pela CIM-RC.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.4 - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SERRA DA LOUSÃ/PROTOCOLOS DE ESTATUTOS - A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou por unanimidade aprovar os Estatutos da Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã, os quais constituem o Anexo I da presente Ata.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

2.5 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS - A senhora Presidente informou que em conformidade com as normas emanadas pela Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2014 (LOE/2014), mais concretamente do disposto no nº1 do seu artigo 73º, resulta que a celebração ou



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

a renovação de contratos de aquisição de serviços, com idêntico objeto e, ou contraparte de contrato vigente em 2013, por parte das autarquias locais, sujeito à redução remuneratória prevista no artigo 33º do mesmo diploma. Referiu ainda, que determinam ainda os nºs 4 e 11 do já referido artigo 73º que, todas as aquisições de serviços, designadamente nas modalidades de tarefa e avença ou, cujo objeto seja a consultoria técnica, contratadas pelas entidades abrangidas pela aplicação da Lei nº35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), em articulação com o nº1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, estão sujeitas à emissão de parecer prévio vinculativo por parte do órgão executivo, tendo elencado quais as condições para a sua emissão.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à contratação de serviços diversos, tendo dado conhecimento dos mesmos, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

---- A senhora Presidente referiu ainda que presentemente não existem fundos disponíveis para assumir novos compromissos em cumprimento com a LCPA.---

---- O Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu atendendo ao facto dos senhores Vereadores não considerarem minimamente que a posição que os Vereadores eleitos pelo Grupo Independentes por Góis têm tido, que julgava ser de compreensão e solidariedade para com a maioria socialista, quando nos abstermos na votação destes assuntos, leva-os a que doravante passem a votar contra, uma vez que em conformidade com a lei não podem ser assumidos compromissos sem fundos disponíveis.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu para que dúvidas não suscitem sobre a autorização de despesas sem fundos disponíveis, é um ato efetivamente ilegal, seria interessante solicitar parecer jurídico.-----

-----A senhora Presidente referiu que sobre o sentido de voto dos senhores Vereadores do PS em momento algum teve qualquer influência sobre o mesmo. Sobre a questão da autorização de compromissos sem fundos disponíveis, propôs que a senhora Chefe da DAG, solicite parecer às entidades que tutelam as autarquias, aos senhores Consultores Jurídicos, ANMP e a todas as



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Instituições quanto possam contribuir para clarificar este assunto, devendo ser apresentada fundamentação da posição que a Câmara tem vindo a tomar sobre este assunto.-----

----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu a existência de alguns normativos legais, nomeadamente, por parte do Tribunal de Contas no que se refere a matéria sancionatória e reintegratória sobre autorização de despesas públicas. Porém, referiu que dada a importância do assunto em questão, deve ser solicitado um parecer jurídico no sentido de ser esclarecido o Executivo quanto ao pagamento de despesas públicas, se porventura as mesmas se revestirem de fundos indisponíveis.-----

----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que a Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro menciona claramente no seu artigo 5º Assunção de Compromissos que não se podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, referindo o artigo 11º as consequência da violação das regras relativas à assunção de compromissos. Mais referiu, ser do seu conhecimento esta Lei e numa ótica de solidariedade para com a maioria socialista abstinha-se na votação deste assunto, ato que doravante não irá levar a efeito por entender que não há reconhecimento do mesmo.-----

----A Câmara tomou conhecimento e após análise deliberou por maioria com três votos a favor e dois contra dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Góis emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços constantes no Anexo II da presente Ata. Em conformidade com o nº2 do artigo 54º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a senhora Presidente fez uso do voto de qualidade.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.6 - PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

- A senhora Presidente informou o Executivo, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de abril, conforme deliberação datada do dia catorze de janeiro do ano de 2014.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.7 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

- A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e quatro de novembro do ano em



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

curso, no montante de um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e oito euros e vinte e um cêntimos.-----

2.8 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia nove de setembro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou não existirem fundos disponíveis suficientes para assumir os compromissos decorrentes das transferências, de forma a dar-se pleno cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos a favor e dois contra dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, aprovar as transferências de capital no montante de dois mil e quinhentos euros. Em conformidade com o nº2 do artigo 54º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a senhora Presidente fez uso do voto de qualidade.-----

-----Os senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes Por Góis fundamentaram o seu sentido voto por considerarem que não poderão ser realizadas despesas não havendo fundos disponíveis para o efeito. Referiram que não põe em causa o subsídio a atribuir às Instituições, mas sim, a situação da existência de fundos indisponíveis. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

-----Os subsídios aprovados destinam-se a apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis e a Comissão de Melhoramentos dos Povorais.-----

2.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia nove de setembro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou não existirem fundos disponíveis suficientes para assumir os compromissos decorrentes das transferências, de forma a dar-



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

se pleno cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos a favor e dois contra dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, aprovar as transferências correntes no montante de cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta euros. Em conformidade com o nº2 do artigo 54º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a senhora Presidente fez uso do voto de qualidade.-----

-----Os senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes Por Góis fundamentaram o seu sentido voto por considerarem que não poderão ser realizadas despesas não havendo fundos disponíveis para o efeito. Referiram que não põe em causa o subsídio a atribuir às Instituições, mas sim, a situação da existência de fundos indisponíveis. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

-----Os subsídios aprovados destinam-se a apoiar financeiramente e/ou pagar serviços prestados à Associação Educativa e Recreativa de Góis; Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis; Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis; Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor e Lousitânea.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SERRA DA LOUSÃ/PROPOSTA DE ESTATUTOS; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor Carlos Conceição Jesus que na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal questionou sobre a possibilidade de a Câmara Municipal solicitar à EDP a colocação de uma luminária em Corterredor junto da habitação de senhor Vitorino. Referiu que o motivo da sua pretensão prende-se sobretudo por o munícipe em questão ser idoso e a sua visão ser reduzida, pelo que agradecia que a Câmara Municipal tomasse as devidas diligências.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Questionou sobre a transferência para a União de Freguesias do montante relativo ao Parque Eólico das Malhadas.-----

-----Relativamente às acusações que tem sido alvo nos últimos dias o Eng^o José Sócrates, referiu que enquanto socialista entristece-se o modo com tem sido conduzido todo este processo, porquanto entende que não será somente um ataque ao ex Primeiro-Ministro, mas sim ao PS, não crendo acreditar que toda esta situação tenha sido um ato premeditado, fruo

-----b) Interveio o senhor Prof. José Albuquerque Moreira Ângelo referindo que o que se está a acontecer ao Eng^o José Sócrates, leva-o a considerar que o apoio a qualquer político o pode deixar numa situação desconfortável, sendo conhecedor do que é estar no papel de arguido. Face as estas situações que têm vindo a público

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S